



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 01 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

ATUALIZA o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

A Presidente do Conselho Superior em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

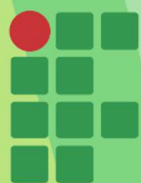
Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Fabília Nadja de Oliveira Freire
Presidente do Conselho Superior em exercício

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 03/01/2025.

PAIN 2025

Plano Anual de **Auditoria Interna**



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

PAINT 2025

Plano Anual de **Auditoria Interna**

Reitor

Jean Carlos Coelho de Alencar

Titular de Auditoria

Maria Damiana de Araújo Macedo

Equipe de Auditoria

Amanda Leal Barros de Melo

Evandro Nunes Bonfim

Raquel Oliveira Cavalcanti Guimarães

Renato de Barros Godoi Maranhão

Apoio Administrativo

Patrícia Deisymar Silva Martins



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

Acesse: ifsertaope.edu.br/institucional/auditoria-interna

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	4
2.	A INSTITUIÇÃO E A AUDITORIA INTERNA.....	4
	2.1 Serviços e atividades de Auditoria.....	6
	2.2 Expectativas da Alta Administração e das partes interessadas.....	6
3.	DA METODOLOGIA PARA IDENTIFICAÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA – ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS.....	7
	3.1. Seleção dos trabalhos a serem desenvolvidos no exercício 2025.....	8
4.	DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A EXECUÇÃO DO PAINT.....	9
5.	MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES.....	9
6.	RESERVA TÉCNICA.....	10
7.	DOS RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT 2025.....	10
8.	PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO PAINT 2025 E COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS.....	10
9.	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	11
	ANEXO I – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO 2025.....	12
	ANEXO II – RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO 2025.....	15
	ANEXO III – HORAS ANUAIS E FORÇA DE TRABALHO.....	20
	ANEXO IV – PLANO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DA AUDITORIA INTERNA – PCTA.....	25
	APÊNCIDE – MATRIZ DE RISCOS DOS PROCESSOS DO IFSERTA OPE.....	27

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento contém a programação dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE – para o exercício de 2025, e foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe, dentre outras coisas, sobre o Plano Anual de Auditoria Interna das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

2. A INSTITUIÇÃO E A AUDITORIA INTERNA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, tem a missão de “Promover a educação profissional, científica e tecnológica, por meio do ensino, pesquisa, inovação e extensão, para a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável.”, além de ter como valores institucionais o compromisso social, ética, transparência e valorização do ser humano (PDI 2019-2023, p. 25 e 26, disponível em <<https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Consup/2019/Resoluo%20n%2036.pdf>>).

Considerando que está em curso o processo de elaboração do PDI 2025-2028, foram consideradas as disposições contidas no plano vigente. Mas para fins de manutenção do alinhamento do planejamento das atividades da Auditoria Interna ao planejamento estratégico institucional serão promovidos os ajustes requeridos após a publicação do novo documento.

Considerando que o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2028 encontra-se em andamento, foram adotadas as disposições do PDI vigente como referência para o planejamento das atividades da Auditoria Interna. Contudo, para assegurar o alinhamento contínuo com o planejamento estratégico institucional, os ajustes, caso necessários, serão realizados após a publicação do novo PDI.

Para sanar possíveis fragilidades e na tentativa de antecipar informações relevantes já consolidadas na construção do PDI 2025-2028, foi emitido o Ofício SEI n.º 116/2024/AUDIN para a Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional. Em resposta, foi informado:

Em resposta à solicitação encaminhada, referente ao andamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2025-2029, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) informa que as atividades de elaboração do referido documento encontram-se em pleno desenvolvimento. Naturalmente, devido a paralisação das atividades decorrente da greve dos servidores, ocorreu uma mudança no prazo previsto para conclusão das atividades.

Informamos que a Diretoria de Organização Administrativa e Planejamento Estratégico está trabalhando intensamente na elaboração do PDI. No momento, o processo de elaboração do PDI encontra-se na fase de definição

dos desafios estratégicos, que nortearão as ações a serem implementadas nos próximos anos.

Em breve, serão realizadas novas etapas, como a elaboração dos objetivos estratégicos, metas e indicadores, que permitirão acompanhar o avanço da implementação do PDI. O prazo estimado para a conclusão do documento é março de 2025.

A estrutura organizacional do IFSertãoPE é configurada em um modelo multicampi, composto por 7 (sete) *Campi* e uma Reitoria. Essa configuração abrange diferentes áreas geográficas, conforme ilustrado no mapa abaixo, que esquematiza a área de atuação da instituição.:



Toda a equipe de Auditoria, visando preservar a independência dos trabalhos, está centralizada na Reitoria, localizada na cidade de Petrolina-PE, sendo diretamente vinculada ao Conselho Superior, como prevê a Resolução nº 23 do Conselho Superior do IFSertãoPE, de 31 de julho de 2017.

A AUDIN é um órgão que desenvolve uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para auxiliar o IFSertãoPE a alcançar seus objetivos, por meio do assessoramento, orientação, acompanhamento e avaliação dos atos de gestão praticados no IFSertãoPE no âmbito dos processos de governança, de gerenciamento de riscos, de integridade e controles internos, além de apoiar o controle externo no exercício da sua missão institucional.

Para tanto, baseia-se nas normas técnicas aplicadas à auditoria de órgãos governamentais, na legislação disciplinadora de cada matéria submetida à auditoragem e, primordialmente, nos ditames presentes no ordenamento constitucional pátrio e princípios norteadores da função administrativa do Estado.

A equipe da Auditoria Interna é composta por 6 (seis) servidores listados a seguir. O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2025 será estruturado para viabilizar a organização da força de trabalho, considerando a necessidade de atender a eventuais licenças e afastamentos dos servidores durante o período de execução.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Amanda Leal Barros de Melo	Auditora
Evandro Nunes Bonfim	Auditor
Maria Damiana de Araújo Macedo	Auditora (Auditora Titular)

Patrícia Deisymar Silva Martins	Assistente em administração
Raquel Oliveira Cavalcanti Guimarães	Auditora
Renato de Barros Godoi Maranhão	Auditor

2.1 Serviços e atividades de Auditoria

A Auditoria Interna definiu os serviços de auditoria a serem executados no exercício 2025 adotando como parâmetro a metodologia para identificação do universo de auditoria (Item 3), as orientações estabelecidas por meio da IN 05/2021, as expectativas da Alta Administração e das partes interessadas (Item 2.2) e os riscos associados à execução do PAINT (Item 7).

2.2 Expectativas da Alta Administração e das partes interessadas

No tocante as expectativas da Alta Administração, a Auditoria Interna destinou saldo de horas que visa suprir as demandas, contempladas as ações de assessoramento, os processos selecionados, a partir da Matriz de Riscos Institucional, elaborada em ação conjunta entre a gestão e a AUDIN, e o recebimento de demandas específicas para Assessoramento e/ou Auditorias Especiais, decorrente de novas ações ou circunstâncias supervenientes, com pedidos submetidos à análise de viabilidade e pertinência.

No que concerne aos mecanismos de controle, para assegurar o alinhamento entre as expectativas da Alta Administração e o planejamento dos serviços, insta salientar, ainda, que a Auditoria Interna adotou como parâmetro o alinhamento e o impacto nos objetivos estratégicos definidos no PDI vigente.

Para atender ao interesse das partes interessadas, ao iniciar o trabalho de construção do PAINT 2025, foi promovida uma consulta pública, divulgada no dia 8 de setembro de 2024, através do site institucional (link: <https://ifsertoape.edu.br/auditoria-interna-promove-consulta-publica-para-apresentacao-de-sugestoes-ao-paint-2025/>) e enviada por e-mail para toda a comunidade interna (servidores e alunos) proporcionada a apresentação de demandas o mapeamento das expectativas quanto aos serviços a executar no exercício 2025.

Por meio de formulário específico, criado na plataforma *Google*, foi questionado sobre demandas consideradas viáveis pela comunidade para execução de ações de Auditoria e Consultoria, conforme link: https://docs.google.com/forms/d/1rnEtMu9nQfzWHTxFtWZ_BYEBoP3VZe6JXR47fruTh64/e/dit

Além disso, considerando a relevância dos temas abordados pelo Comitê de Governança, Riscos e Controle, foi encaminhado o Ofício SEI n.º 72/2024/AUDIN, solicitando a manifestação formal do órgão sobre pontos considerados prioritários para inclusão na etapa de elaboração e seleção dos objetos de auditoria previstos para o exercício 2025.

Após analisar as demandas e informações enviadas, foram fixadas horas para a continuidade da ação Auditoria Itinerante, iniciada em 2024, o monitoramento das recomendações

pendentes, a conclusão de ações de Auditoria, além de outras atividades detalhadas no Anexo I e II.

3. DA METODOLOGIA PARA IDENTIFICAÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA – ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS

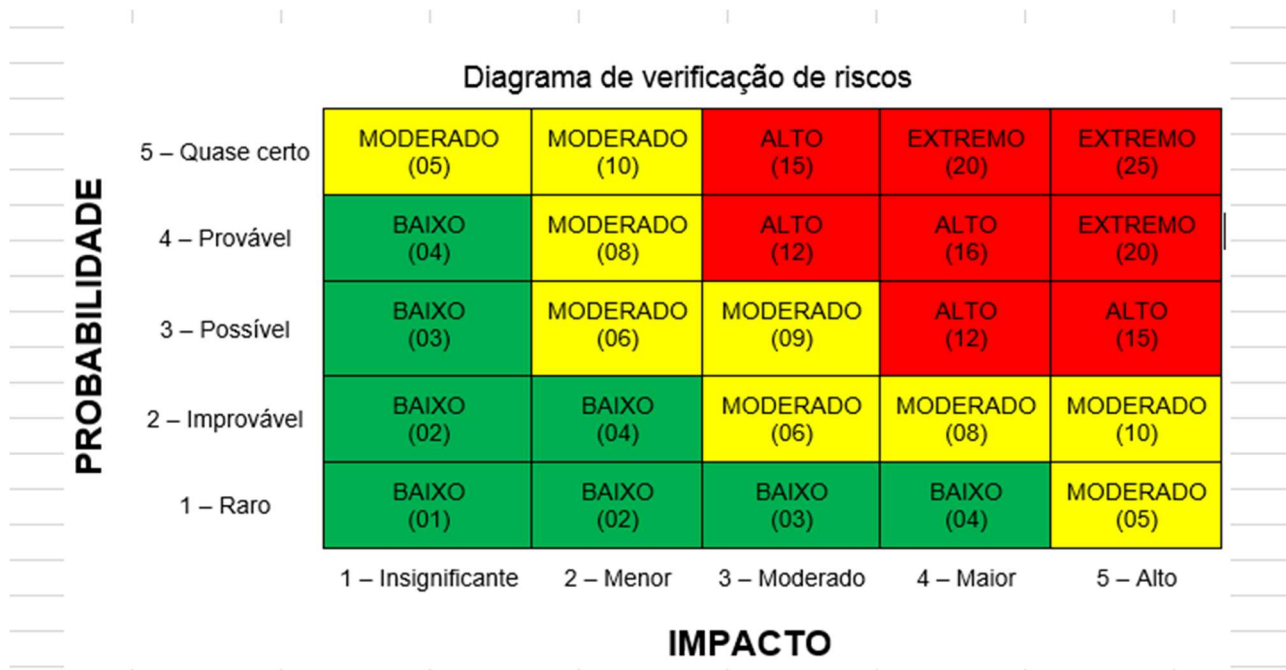
O Universo de auditoria consiste na relação dos principais processos executados por cada uma das áreas da instituição, agrupados no que se denominam de macroprocessos institucionais.

Esta relação foi mapeada em anos anteriores, sendo que em 2024 foi iniciada a atualização da Matriz de Riscos Institucionais do IFSertãoPE, com a inclusão dos *Campi* no processo de avaliação, mensuração das probabilidades e impactos, inclusão das informações ausentes na versão vigente e revisão dos Controles Internos identificados.

Para tanto, foi promovida ação de capacitação ofertada pela Auditoria Interna para os gestores, no formato presencial no dia 05/09/2024 e remoto no dia 11/09/2024. Além do início do processo de capacitação dos novos gestores para continuidade da implantação da Gestão de Riscos na instituição, com a adoção do sistema Agatha, realizada nos dias 24 a 25/09/2024.

A construção e revisão, por hora, foi realizada pela gestão e pela própria Auditoria Interna, seguindo a seguinte metodologia:

- 1 – A UAIG enviou planilhas para a gestão com instruções, separada em abas para facilitar o preenchimento, e dividindo as atividades em macroprocessos e processos, além de indicar alguns eventos (riscos) que poderiam afetar os referidos processos;
- 2 – A gestão analisou os processos e eventos elencados, revisando-os, e procedeu com a análise da probabilidade e impacto de sua ocorrência, com valores de 01 a 05, bem como indicou os controles internos já implantados com vistas a evitar a ocorrência do evento ou minimizar o impacto caso o mesmo venha a acontecer;
- 3 – A auditoria realizou sua própria análise de probabilidade e impacto, bem como a análise dos controles internos existentes, como sendo: inexistente, fraco, mediano, satisfatório ou forte, aos quais foram atribuídos fatores correspondentes a cada avaliação;
- 4 – Por meio de fórmulas, a planilha calculou o risco inerente ao processo (probabilidade x impacto, desconsiderando os controles já implantados), sendo este a média das análises realizadas pela gestão e pela auditoria interna;
- 5 – Também por meio de fórmulas, a planilha aplicou o fator relacionado à análise dos controles internos sobre o risco inerente, chegando assim ao risco residual;
- 6 – O resultado mostrou o nível de risco do processo, indo do grau baixo a extremo, conforme diagrama abaixo, gerando a matriz de riscos constante no APÊNDICE A.



Ao final, consolidada a Matriz de Riscos Institucionais do IFSertãoPE e publicada no site institucional, na aba da Auditoria Interna, disponível em: <https://ifsertaope.edu.br/institucional/auditoria-interna/>

3.1 Seleção dos trabalhos a serem desenvolvidos no exercício 2025

Considerando o universo de auditoria demonstrado na Matriz de Riscos, presente no Apêndice A, **a seleção dos processos a serem auditados se deu com base em riscos**, o que significa a seleção dos processos que apresentaram maior criticidade, ou seja, os maiores graus de risco residual.

Para a finalização das ações previstas no PAINT 2024, não concluídas, também selecionadas com a adoção da Matriz de Riscos, foi necessário replicá-las no PAINT 2025.

Com base nas demandas apresentadas por meio da consulta pública e também as informações e considerações trazidas durante o evento Reitoria Itinerante 2024, o qual contou com a participação da Auditoria Interna e promoveu o processo de escuta da comunidade dos *Campi*, foi incluída ação específica voltada para a transparência na Administração Pública.

Além disso, considerando a ausência de processos e riscos relacionados à sustentabilidade ambiental na Matriz de Riscos atual, bem como as informações apresentadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão TCU n.º 1.913/2024-Plenário, e o resultado dos Indicadores do IFSertãoPE registrados no Relatório Individual de Autoavaliação emitido pelo TCU, foi incluída a análise da sustentabilidade ambiental como objeto de auditoria para 2025. A definição dos objetivos dessa auditoria considerará os parâmetros estabelecidos nos itens 17 e 19 do referido acórdão.

Por fim, tendo em vista a quantidade de processos com risco residual, outros critérios foram considerados em termos de relevância, mais especificamente relevância estratégica e maior relação com a missão institucional, e também auditabilidade.

A relação dos trabalhos a serem desenvolvidos no exercício 2025 pela UAIG encontra-se no Anexo I e II.

4. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A EXECUÇÃO DO PAINT

As demandas extraordinárias, recebidas ao longo do exercício previsto para a execução do presente Plano de Auditoria Interna, serão analisadas no momento do recebimento da demanda, caso a caso.

Caberá ao Titular de Auditoria Interna avaliar a pertinência da solicitação, de acordo com a missão da AUDIN e suas competências, e aprovar a realização do trabalho.

Serão critérios considerados para aceite de demanda extraordinária pela Unidade:

- A força de trabalho disponível na UAIG;
- O risco apresentado pela área/processo a ser auditado;
- O alinhamento da demanda com a gestão de riscos, governança e/ou controles internos da instituição.

Poderão ser realizadas auditorias extraordinárias ao longo do exercício (não previstas neste planejamento), inclusive por iniciativa da própria AUDIN, ou outros trabalhos relacionados à consultoria, razão pela qual foram destinadas horas como reserva técnica. Entretanto, caso necessário, será realizado um processo de revisão do PAINT, considerando as horas efetivamente utilizadas nas auditorias já realizadas até a revisão, excluindo, se for o caso, a ação que apresentou o menor grau de risco dentre os processos selecionados.

5. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

No decorrer do exercício 2024 foram realizadas diversas reuniões com os novos gestores e encaminhados ofícios com a apresentação de planilhas consolidadas com as recomendações emitidas para cada unidade auditada, informações que serão detalhadas no Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna (RAINT), referente ao Exercício 2024.

Com base nas análises realizadas pela equipe da Auditoria Interna, durante as reuniões mensais do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), e considerando o volume de demandas relacionadas às recomendações internas registradas no sistema e-CGU, tem-se identificado a necessidade de priorizar e concentrar esforços na etapa de monitoramento das recomendações emitidas. Tal medida visa garantir maior eficiência no acompanhamento e na implementação das ações decorrentes das auditorias realizadas.

Visto que a materialização das ações relacionadas às recomendações emitidas pela Auditoria Interna é essencial para assegurar a efetividade dos trabalhos executados, no decorrer dos exercícios, e está associada ao perfeito andamento das ações de monitoramento.

6. RESERVA TÉCNICA

A elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2025 fundamenta-se na seleção de objetos com base na Matriz de Riscos Institucional do IFSertãoPE (Apêndice: Matriz de Riscos Institucional). Contudo, observa-se que a instituição ainda não implementou um sistema formal de gestão de riscos que subsidie integralmente a definição dos objetos de auditoria.

Adicionalmente, o planejamento considera a possibilidade de surgimento de demandas de consultoria oriundas de reuniões extraordinárias, ações de assessoramento, aconselhamento ou treinamentos supervenientes. Inclui-se, também, a eventual necessidade de realização de auditorias especiais, motivadas por demandas externas ou internas, desde que viáveis e relevantes, observados os critérios de avaliação definidos no Item 4.

Dada, também, a continuidade do processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2028 e considerando as circunstâncias mencionadas, foi prevista, no PAINT 2025, uma reserva técnica de horas suficiente para, além de assegurar a execução dos serviços mencionados, atender a eventuais ajustes no planejamento.

7. DOS RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT 2025

A execução plena do presente planejamento dependerá:

- da manutenção da força de trabalho da Unidade de Auditoria;
- da capacitação dos Auditores nas áreas selecionadas como processos auditáveis;
- da contribuição da gestão perante as solicitações e outras demandas da auditoria;
- da eventual necessidade de participação de profissionais externos à Unidade de Auditoria Interna Governamental;
- da diminuição do quadro de servidores do IFSertãoPE;
- insuficiência de orçamento, tanto para capacitação da equipe quanto para a realização dos trabalhos de campo.

8. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO PAINT 2025 E COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

O período de execução dos trabalhos elencados no Anexo I e II será de janeiro/2025 a dezembro/2025.

Os resultados das auditorias realizados serão levados, em regra, ao conhecimento do Reitor (Presidente do Conselho Superior), Diretores Gerais e Pró-Reitores, sendo bem-vinda a presença dos Diretores Sistêmicos, Coordenadores e outros servidores que atuam nas áreas envolvidas com as temáticas abordadas nas reuniões de entrega dos Relatórios ou outras reuniões durante a execução dos trabalhos, a critério do responsável pela unidade auditada.

Ainda, as emissões dos Relatórios de Auditoria serão informadas à Controladoria Geral da União por meio do sistema e-CGU, como determina a Instrução Normativa n.º 05/2021 da CGU.

Ressalta-se que o Conselho Superior será devidamente informado acerca das ações desenvolvidas por meio da apresentação do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), em conformidade com o disposto no art. 12 da Instrução Normativa n.º 05/2021 da Controladoria-Geral da União (CGU).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFSertãoPE buscou elaborar o seu Plano Anual de Auditoria – PAINT 2025 – em consonância com os princípios constantes na IN CGU 05/2021, observando, em especial, o Planejamento Estratégico da organização (PDI), suas metas, as expectativas da Alta Administração e da comunidade interna e a percepção dos gestores sobre a probabilidade e impacto dos riscos levantados.

As atividades de auditoria serão realizadas de forma sistêmica, contemplando a Reitoria e os *Campi*, sendo executadas pelos servidores ocupantes do cargo de Auditor, com supervisão do Titular da Unidade de Auditoria do IFSertãoPE e com o apoio da servidora assistente em administração, sempre tendo como objetivo agregar valor à gestão e auxiliar no alcance dos objetivos institucionais.

Petrolina, 30 de dezembro de 2024.

MARIA DAMIANA
DE ARAUJO
MACEDO:08028017
495

Assinado digitalmente por MARIA DAMIANA DE ARAUJO MACEDO:08028017495
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=1147138000169, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARIA DAMIANA DE ARAUJO MACEDO:08028017495
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.03 08:47:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Damiana Araujo
Auditora Titular

Unidade de Auditoria Interna do IFSertãoPE

ANEXO I

SERVIÇOS DE AUDITORIA - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO 2025

Nº	OBJETO	TIPO DE SERVIÇO	OBJETIVOS	ORIGEM DA DEMANDA	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA
1	Programa de Gestão e Desempenho	Serviço de Auditoria	Avaliar a atuação das instâncias competentes e o acompanhamento dos resultados institucionais	Seleção com base em riscos-Continuidade do PAINT 2024	Janeiro	Outubro	1000
2	Manutenção preventiva	Serviço de Auditoria	Avaliar os mecanismos e instrumentos de controle de manutenção dos bens.	Seleção com base em riscos-Reprogramada do PAINT 2024	Fevereiro	Outubro	800
3	Sustentabilidade e ambiental	Serviço de Auditoria	Avaliar a implementação de práticas de sustentabilidade ambiental.	Com base no Item 17 e 19 do Acórdão TCU n.º 1.913/2024-Plenário e Indicadores do IFSertãoPE consignados no Relatório Individual de Autoavaliação emitido pelo TCU.	Setembro	Dezembro	500

4	Gestão de risco à integridade	Serviço de Auditoria	Avaliar a gestão dos riscos de integridade.	Seleção com base em riscos- Ação reprogramada de PAINT anterior.	Outubro	Dezembro	300
5	Adequação da oferta de ensino à legislação e realidade local.	Serviço de Auditoria	Avaliar a adequação e a suficiência dos mecanismos de governança, gestão de riscos e de controles internos estabelecidos acerca do processo de trabalho. Avaliar as causas de falta de interesse da comunidade local nos cursos ofertados.	Seleção com base em riscos- Reprogramada de PAINT anterior.	Janeiro	Outubro	800
6	Consultoria – Transparência na Gestão do IFSertãoPE	Serviço de Auditoria	Capacitação a ser desenvolvida em parceria para os Gestores do IFSertãoPE	Consulta pública; Demanda advinda da execução da ação Reitoria Itinerante, com a participação da Auditoria Interna; Lei 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação; Decreto n.º 9.203/17;	Agosto	Agosto	40

				Portaria n.º 57/18 da CGU			
7	Parecer da Auditoria Interna	Serviço de Auditoria	Elaboração do Parecer da Auditoria Interna para disponibilizar para o Tribunal de Contas da União (TCU)	Obrigação normativa – Capítulo IV da IN CGU 05/2021	Fevereiro	Março	280

ANEXO II

ATIVIDADES COMPLEMENTARES - RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO 2025

Nº	OBJETO	TIPO DE SERVIÇO	OBJETIVOS	ORIGEM DA DEMANDA	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA
1	Reserva Técnica	Reserva Técnica	Realizar ações de auditoria de avaliação ou consultoria que não estejam previstas no PAINT 2025 ou que estejam previstas, mas demandem mais tempo que o previsto, com vistas a agregar valor ao gerenciamento da ação governamental a partir do fortalecimento da gestão, a exemplo da participação em reuniões do Conselho Superior;	Solicitações dos gestores e necessidade percebida pela própria AUDIN. IN CGU 05/2021	Janeiro	Dezembro	496
2	Monitoramentos	Monitoramento de Recomendações	Cadastrar as recomendações emitidas pela AUDIN no sistema e-CGU. Observar o grau de aderência das orientações e das recomendações, buscando mitigar a fragilidade dos	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	Janeiro	Dezembro	300



			<p>controles e agregar valor à gestão.</p> <p>Promover reuniões com os Auditados para dar andamento aos monitoramentos.</p> <p>Avaliar as manifestações e documentos e atualizar o sistema e-CGU.</p> <p>Monitoramento das recomendações emitidas pela CGU.</p>				
3	Consolidação de Benefícios	Monitoramento de Recomendações	Análise e cálculo dos benefícios entregues através dos trabalhos de auditoria interna	Obrigação normativa – IN CGU 10/2020	Fevereiro	Março	80
4	Acompanhamento da atuação dos órgãos de Controle – CGU e TCU	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações do órgão de controle externo, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias especiais e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	Janeiro	Dezembro	120
5	Consultoria - Participação nas reuniões do	Gestão Interna da UAIG	Desenvolver as atividades de consultoria.	Solicitações dos gestores e necessidade	Janeiro	Dezembro	80





	Conselho Superior			percebida pela própria AUDIN. IN CGU 05/2021			
6	Atividades de rotina administrativa	Gestão Interna da UAIG	Lançamento e supervisão de ações do Programa de Gestão e Desempenho da Auditoria Interna; Participação em eventos/treinamentos da CGU, TCU ou institucional; Ações da Auditor(a) Titular: Abertura de chamados no SUAP, com estruturação de documentos/minutas, participação em reuniões, participação em eventos/treinamentos da CGU, TCU e Institucionais, participação em reuniões demandas pela gestão, análise de documentos e emissão de manifestações, dentre outras.	Resolução CONSUP n.º 26/2024 - PGD IN CGU 05/2021	Janeiro	Dezembro	240
7	Revisão de Manual de Procedimento da Auditoria Interna	Gestão Interna da UAIG	Revisão do Capítulo 3 – Das Auditorias	IN nº 03/2017 da CGU.	Maio	Agosto	80



8	Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINIT 2024	Gestão Interna da UAIG	Apresentar o resultado dos trabalhos realizados no exercício de 2024.	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	Janeiro	Março	160
9	Elaborar do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2026	Gestão Interna da UAIG	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2026. Promover acesso à informação quanto ao planejamento dos trabalhos a serem realizados pela UAIG.	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	Setembro	Novembro	240
10	Prestação de Contas	Gestão Interna da UAIG	Disponibilização dos conteúdos de responsabilidade da auditoria interna no relatório de gestão exercício 2024; Suporte aos Gestores.	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	Fevereiro	Março	16
11	Gestão e Melhoria da Qualidade	Gestão e Melhoria da Qualidade	Execução das ações previstas no PGMQ da UAIG do IFSertãoPE, com vistas a aprimorar a execução dos trabalhos e as entregas. Autoavaliação Consolidada - Elaboração do primeiro relatório anual consolidado com base nos formulários de avaliação do PGMQ	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021 e da Resolução n.º 10/2023 do CONSUP.	Janeiro	Fevereiro	240

			preenchido no exercício 2024 e nas disposições do PGMQ da Auditoria Interna. Reuniões mensais do PGMQ.				
12	Capacitações	Capacitação dos Auditores	Capacitar a equipe de auditores para um melhor desempenho das atividades de auditoria	Obrigaç�o normativa – IN CGU 05/2021	Janeiro	Dezembro	192
13	Auditoria Itinerante	Gest�o Interna da UAIG	Facilitar a comunica�o com as unidades auditadas e a apropria�o acerca da realidade local; Promover o di�logo entre a UAIG e a gest�o.	Solicita�o dos gestores e necessidade percebida pela pr�pria AUDIN. IN CGU 05/2021	Janeiro	Dezembro	44

ANEXO III

HORAS ANUAIS E FORÇA DE TRABALHO

1. FERIADOS 2025

DATA	DIA DA SEMANA	FERIADO
01/01/2025	Quarta-feira	Confraternização Universal
03/03/2025	Segunda-feira	Carnaval
04/03/2025	Terça-feira	Carnaval
05/03/2025	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas
06/03/2025	Quinta-feira	Carta Magna de Pernambuco
18/04/2025	Sexta-feira	Sexta-feira Santa
21/04/2025	Segunda-feira	Tiradentes
01/05/2025	Quinta-feira	Dia do trabalhador
19/06/2025	Quinta-feira	Corpus Christi
24/06/2025	Terça-feira	São João
15/08/2025	Sexta-feira	Padroeira de Petrolina - Nossa Senhora Rainha dos Anjos

28/10/2025	Terça-feira	Dia do Servidor Público
20/11/2025	Quinta-feira	Consciência negra
25/12/2025	Quinta-feira	Natal
TOTAL	14 DIAS ÚTEIS	

2. FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AUDIN

SERVIDOR	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	DIAS ÚTEIS
Amanda Leal Barros de Melo Servidora passará o exercício afastada	02/01 A 10/01 – 7 DIAS	01/07 A 21/07 – 15 DIAS	-	22 DIAS ÚTEIS
Evandro Nunes Bomfim	24/02 A 28/02 – 5 DIAS	28/07 A 14/08 – 14 DIAS	29/09 A 05/10 – 5 DIAS	25 DIAS ÚTEIS
Maria Damiana de Araújo Macedo	13/01 A 31/01 – 15 DIAS	25/06 A 27/06 – 3 DIAS	21/07 A 28/07 – 6 DIAS	24 DIAS ÚTEIS
Patrícia Deisyamar Silva Martins (Suporte Administrativo)	09/01 A 15/01 – 5 DIA	01/08 A 15/08 – 10 DIAS	06/11 A 13/11 – 6 DIAS	21 DIAS ÚTEIS
Raquel Oliveira Cavalcanti Guimarães	02/01 A 10/01 – 7 DIAS	22/04 A 30/04 – 7 DIAS	03/11 A 14/11/2025 – 10 DIAS	24 DIAS ÚTEIS
Renato de Barros Godoi Maranhão	06/01 A 10/01 – 4 DIAS	30/06 A 11/07 – 9 DIAS	08/12 A 20/12 – 9 DIAS	23 DIAS ÚTEIS

Considerações sobre as férias dos Auditores:

- Somatório de dias úteis referente às férias: 118 dias
- Somatório de horas, considerando 8h/dia, referentes às férias: 944
- A Auditora Amanda Leal Barros de Melo passará o exercício 2025 afastada para cursar Doutorado, conforme Processo SEI n.º 23302.101975/2024-31.

1. HORAS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO 2025

São computados para 2025: 251 dias úteis e 08h/dia útil.

SERVIDOR	HORAS LÍQUIDAS NO ANO*	HORAS EM GOZO DE FÉRIAS	AFASTAMENTOS / LICENÇAS	HORAS LÍQUIDAS DO SERVIDOR
Amanda Leal Barros de Melo	176	176	Afastamento para Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> a partir de 01/02/2025 (portaria n.º 1021/2024)	0
Evandro Nunes Bomfim	2008	200	-	1808
Maria Damiana de Araújo Macedo	2008	192	14 dias - 112 Horas: Licença capacitação agendada para 06/02/2025 a 25/02/2025 8 dias - 80 Horas: Compensação de folgas em decorrência de convocação para serviços obrigatórios por Lei (Convocação Tribunal Regional Eleitoral)	1624

Raquel Oliveira Cavalcanti Guimarães	2008	192	6 dias - 48 Horas: Compensação de folgas em decorrência de convocação para serviços obrigatórios por Lei (Convocação Tribunal Regional Eleitoral)	1768
Renato de Barros Godoi Maranhão	2008	216	- 464 Horas: Licença capacitação agendada para 03/03/2025 a 30/05/2025 (corresponde a 58 dias úteis) - 520 Horas: Licença capacitação agendada para 01/09/2025 a 28/11/2025 (corresponde a 65 dias úteis)	808
TOTAL DE HORAS-HOMEM				6008

Considerações sobre as horas homens do Exercício 2025:

- Horas do ano, considerando 8h/dia, excetuando fins de semana e feriados em dias úteis.
- Não foram computadas as horas da servidora Patrícia Deisymar Silva Martins, já que a mesma atua desenvolvendo atividades de suporte administrativo.
- A Auditora Amanda Leal Barros de Melo passará o exercício 2025 afastada para cursar Doutorado, conforme Processo SEI n.º 23302.101975/2024-31. Logo, suas horas não foram consideradas no cálculo do saldo de horas destinadas à execução das atividades da Auditoria Interna no exercício 2025.

ANEXO IV

PLANO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DA AUDITORIA INTERNA – PTCA

DESCRIÇÃO DO CURSO	SERVIDOR	JUSTIFICATIVA	CARGA HORÁRIA
Afastamento para pós graduação <i>stricto sensu</i>	Amanda Leal Barros de Melo	Qualificação da servidora em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDP) do IFSertãoPE.	-
COBACI – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno FONAI – Fórum Nacional promovido pela Associação Nacional dos Integrantes da Auditoria Interna	Evandro Nunes Bomfim	Aperfeiçoar o conhecimento, aprender novas técnicas e oportunizar o Networking e o <i>Benchmarking</i>	48 Horas
COBACI – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno FONAI – Fórum Nacional promovido pela Associação Nacional dos Integrantes da Auditoria Interna	Maria Damiana de Araújo Macedo	Aperfeiçoar o conhecimento, aprender novas técnicas e oportunizar o Networking e o <i>Benchmarking</i>	48 Horas
COBACI – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno FONAI – Fórum Nacional promovido pela Associação Nacional dos Integrantes da Auditoria Interna	Raquel Oliveira Cavalcanti Guimarães	Aprofundamento em auditoria e orçamento público de modo a agregar na execução dos trabalhos.	48 Horas

COBACI – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno FONAI – Fórum Nacional promovido pela Associação Nacional dos Integrantes da Auditoria Interna	Renato de Barros Godoi Maranhão	Aperfeiçoar o conhecimento, aprender novas técnicas e oportunizar o Networking e o <i>Benchmarking</i>	48 Horas
---	--	--	-----------------

As ações de capacitação previstas no Anexo III visam atender à exigência do art. 4º, §2º, da Instrução Normativa CGU nº 05/2021. Contudo, tal previsão não impede os Auditores de participarem de outras iniciativas de desenvolvimento profissional, como cursos, fóruns, treinamentos, congressos, dentre outros, desde que as temáticas estejam relacionadas às auditorias em andamento ou sejam pertinentes às atribuições do cargo.